



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado da Justiça e Reintegração Social, Sra. Danielle Amorim Silva, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a nomeação de 228 servidores não preencherá integralmente o número de vagas criadas pela Lei Complementar nº 19.245, de 22 de janeiro de 2025, qual é o planejamento da SEJURI para as próximas nomeações, inclusive previsão de datas e quantitativos a serem convocados?

Qual a distribuição detalhada, por cargo e por região/unidade, das 228 nomeações anunciadas para outubro de 2025, conforme compromisso assumido pela Secretária no Programa Administração Prisional Levada a Sério?

Considerando que o chamamento previsto para o mês de outubro não suprirá a demanda existente e que, em junho de 2026, com o término dos contratos temporários firmados em 2022, haverá aumento da carência de servidores, podendo comprometer a qualidade da prestação do serviço e a sobrecarga de trabalho dos servidores do sistema prisional e socioeducativo.

Existe algum estudo de com o objetivo de ampliação do número de vagas criadas pela Lei Complementar nº 19.245/2025 e em qual estágio está esse estudo? Qual a previsão para sua efetiva implementação?

Sala das Sessões,

Deputado Sérgio Guimarães

